



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0166/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Remunerada e Regulamentares aos servidores efetivos:

Maria Fernandes Beato	2019/2024	60 dias	Remunerada
Marcio Mario Mateus	2000/2005	30 dias	Regulamentar
Ilson Sardi	2003/2008	90 dias	Remunerada
Angela Maria de Almeida Porto	2020/2025	30 dias	Regulamentar
Daiane Nascimento dos Santos	2020/2025	30 dias	Regulamentar

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de outubro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.